



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 08/2019, DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO.**

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, realizou-se a sessão ordinária número oito do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em sua sede na Avenida Praia de Belas, nº 1.100, no Plenário Milton Varela Dutra, sob a presidência da Exma. Desembargadora Vania Cunha Mattos, Presidente deste Tribunal. Participaram da sessão, além da Exma. Desembargadora-Presidente, os Exmos. Desembargadores João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Luiza Heineck Kruse, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Ricardo Carvalho Fraga, Flávia Lorena Pacheco, João Pedro Silvestrin, Emílio Papaléo Zin, Alexandre Corrêa da Cruz, Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, André Reverbel Fernandes, Luiz Alberto de Vargas, Cláudio Antônio Cassou Barbosa, Maria Madalena Telesca e Marcelo José Ferlin D'Ambroso. Ausentes os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, justificadamente; Cleusa Regina Halfen, Marcelo Gonçalves de Oliveira e George Achutti, em razão de férias. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Victor Hugo Laitano. Ao declarar aberta a sessão, a Exma. Desembargadora-Presidente saudou a todos e fez os seguintes REGISTROS: Notas de pesar: Pelo falecimento de José Fernando Ehlers de Moura, aos 83 anos de idade, em 12.AGO.2019, Desembargador aposentado do TRT-RS e presidente do Tribunal no período 1989-1991. Referiu que o Desembargador Moura tomou posse na magistratura trabalhista gaúcha em 22 de julho de 1963. Exerceu a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana entre 1963-1965, 1ª VT de Caxias do Sul e da 1ª VT de São Leopoldo entre 1967-1969 e 4ª VT de Porto Alegre entre 1969-1983. Foi promovido ao cargo de Desembargador do TRT-RS em 18.OUT.1983, tendo presidido o Tribunal no período 1989-



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

1991. Aposentou-se em 23.JAN.1998. Acrescentou, ainda, que, em 11.AGO.1987, recebeu, em Brasília, a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau de Comendador, outorgada pelo TST e que em 1990, foi agraciado pela Prefeitura de Porto Alegre com o Título Honorífico de Cidadão de Porto Alegre. Sua Excelência registrou, ainda, que em novembro de 2015, o magistrado recebeu, em Porto Alegre, a Comenda do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Mencionou, também, que o Exmo. Magistrado lecionou na Faculdade de Direito da PUCRS, onde realizou Mestrado em Instituições de Direito do Estado, e na Escola da Magistratura do Trabalho do Rio Grande do Sul João Antônio Guilhembertard Pereira Leite (Femargs), da qual foi diretor por 14 anos. É autor das obras "Condições da Democracia" e "Ensaio sobre a Corrupção". A seguir, registrou nota de pesar pelo falecimento de Glacy Fettermann Bosak, em 1º.SET.2019, mãe do juiz Luis Fettermann Bosak, titular da 3ª VT de Taquara. Na sequência, a Exma. Desembagadora-Presidente referiu que nos dias 05 e 06 de setembro a Procuradoria Regional da República na 4ª Região realiza o Seminário "Prevenção ao suicídio, à depressão e ao burnout." O evento, gratuito e aberto ao público, está ocorrendo das 14h às 17h, no auditório da PRR4, na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 800, no bairro Praia de Belas. Logo após, destacou que no mês de setembro, em adesão às campanhas Setembro Verde (doação de órgãos) e Setembro Amarelo (prevenção ao suicídio), a fachada do prédio do Tribunal está iluminada com essas duas cores. Acrescentou que, sobre o assunto, o Ministério da Saúde lançou Agenda Estratégica de Prevenção do Suicídio, a fim de estimular a conscientização das pessoas sobre o tema, enfatizando que a iniciativa tem o objetivo de ajudar pessoas na prevenção ao suicídio e na valorização da vida. Em prosseguimento, Sua Excelência referiu que entre os dias 16 e 20 de setembro a Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul participará da 9ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, salientando que durante o período, unidades judiciárias de todo o Estado realizarão audiências extras de processos em fase de execução, na tentativa de firmar acordo entre as partes. Destacou que, atualmente, tramitam nessa fase cerca de 122 mil processos



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

no Estado, e que, além das tentativas de conciliação solicitadas pelas próprias partes, serão selecionados processos com boas chances de acordo para incluí-los na pauta da Semana da Execução. A seguir, parabenizou os aniversariantes do mês, nominando-os: 05.SET: DES. MANUEL CID JARDON; 20.SET: DESA. ROSANE SERAFINI CASA NOVA; 23.SET: DESA. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ; 25.SET: DES. GILBERTO SOUZA DOS SANTOS; 30.SET: DES. MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA. Logo após, submeteu à apreciação a Ata nº 07/2019, da sessão ordinária ocorrida em 09 de agosto de 2019, a qual foi aprovada. A seguir, passou-se a apreciar os processos da pauta do dia, disponibilizada no DEJT do dia 30 de agosto de 2019, considerada publicada no dia 2 de setembro de 2019. O Órgão Especial, apreciou o processo TRT nº 0020109-88.2018.5.04.0512 (CC), de relatoria do Exmo. Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda, tendo declarado impedimento o Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa. Registra-se que no processo TRT nº 0021514-12.2019.5.04.0000 AGR em MS, de relatoria do Exmo. Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda, sustentaram, oralmente, o Dr. Jonatan Katz (OAB/RS 67.356), pela impetrante/agravante, e o Dr. Thiago Torres Guedes (OAB 36.754/RS), pelo Conselho Regional de Economia da 4ª Região, tendo declarado impedimento o Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa. O Proc. TRT nº 0006271-28.2019.5.04.0000 AGR, foi adiado para a próxima sessão ordinária, em face do pedido de vista da Exma. Desembargadora Flávia Lorena Pacheco. Sustentaram, oralmente, os Drs. Marcelo Aquini Fernandes, pelo agravante, Daniela Reis Ideses, OAB/RJ 134.672, pela OI S/A. e a Dra. Geovana Andreghetto, pela Fundação Atlântico de Seguridade Social. Passou-se à pauta da Diretoria-Geral com os processos 0004863-02.2019.5.04.0000 (PA) - Afastamento para frequentar curso, reconsideração da data de término de afastamento; 0006425-46.2019.5.04.0000 (PA) - Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Juiz Paulo Ernesto Dorn. A Exma. Desembargadora-Presidente cumprimentou, desejando felicidades ao magistrado. Proc. TRT nº 0003003-34.2017.5.04.0000 (PA) - processo de remoção de Juiz do Trabalho Substituto para este



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Tribunal. Aprovados os nomes, a Exma. Desembargadora-Presidente deu as boas-vidas aos Juízes removidos; Proc. TRT PROAD nº 3818/2019 - Indicação para o cargo em comissão de assessor de Desembargador no Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas. Declarou impedimento o Exmo. Magistrado; e o processo de férias e afastamentos. Após, passou-se a apreciar a pauta da Presidência, tendo sido apreciado o Proc. TRT nº 0001830-04.2019.5.04.0000 (PA) - Acúmulos de Juízos. Pediu a palavra o Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas para noticiar que o Exmo. Ministro Ricardo Lewandowski suspendeu decisão do TCU, liberando a Exma. Juíza Valdete Souto Severo para presidir a Associação dos Juízes pela Democracia, restabelecendo a decisão deste Colegiado. Nada mais havendo, às 10h30min, a Exma. Desembargadora-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada. Porto Alegre, 06 de setembro de 2019. Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC